



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 8/2020 - CONSUP/IFRN

9 de abril de 2020

Homologa a Resolução nº 01/2020-CONSUP, emitida ad referendum deste Colegiado pelo seu Presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE DO CONSELHO SUPERIOR, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 27 de março de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005014.2019-82, de 27 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Resolução nº 01/2020-CONSUP, de 20 de janeiro de 2020, emitida *ad referendum* deste Órgão Colegiado, pelo seu Presidente, a qual estabelece como padrão da Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, os quantitativos dos Cargos de Direção (CD), das Funções Gratificadas (FG) e das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do IFRN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/04/2020 13:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197666

Código de Autenticação: 05b56d4b3f

